

DECRETO Nº 29.126, DE 16 DE ABRIL DE 2024

**Exclui servidor da Função Gratificada - FG 03 -
Direção e Chefia de Setor e Serviço, localizada na
Secretaria Municipal de Educação :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 7940/2024,

RESOLVE excluir o servidor **Ronaldy Kapitzky Marques - Matrícula 038904** da Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, localizada na Secretaria Municipal de Educação.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de abril de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4937824
4734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.04.17 14:25:32 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em 16 de abril de 2024.

JOAO GUERINO
Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.04.17 14:25:24 -03'00'

BALESTRASSI:49378244734

Secretário Municipal de Governo.